



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
75711

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0075711-44

**IMÓVEL:** Apartamento 303, da Rua Lomas Valentinas, nº209, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, com direito a uma vaga para guarda de veículo de passeio, que correspondente a **fração ideal de 0,0235**, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 38016. -x-x

**PROPRIETÁRIO:** TAYZI DE SOUZA BASTOS, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.470.897-64, residente e domiciliada nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 65.397 do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-28 da da citada matrícula, com habite-se concedido em 07/06/1983 -x-x

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.632.218-2, CL nº02.878-7. Matrícula aberta aos 24/09/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 1 - M - 75711 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 65.397 em 29/12/1983, e registrada no Livro 3-A, sob o nº739, fls.227v, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 24/09/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 2 - M - 75711 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-23 da matrícula 65.397 em 06/04/2015, que pelo instrumento particular de 30/01/2005, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS169.000,00**, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas e nas demais condições constantes do título. Em 24/09/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 3 - M - 75711 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-24 da matrícula 65.397, em 06/04/2005, que de acordo com o instrumento particular de 30/01/2015, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0798872-9 Série 0115 representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-23 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 24/09/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 4 - M - 75711 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-25 da matrícula 65.397, em 30/07/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº2173/2019 de 05/09/2019, foi intimado o devedor **TAYZI DE SOUZA BASTOS**, já qualificada foi notificado conforme certidão do 2º e 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigação relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 24/09/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 5 - M - 75711 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-27 da matrícula 65.397, em 22/09/2022, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício 299975/2022 de 10/08/2022, foi intimada o devedora **TAYZI DE SOUZA BASTOS**, já qualificada foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigação relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 24/09/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 6 - M - 75711 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº95285, aos **11/04/2024**. Pelo requerimento de 03/04/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **TAYZI DE SOUZA BASTOS**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKZLQ-STC4E-ZF5R5L-CEXX4>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
75711

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0075711-44

desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 14/06/2024, 17/06/2024 e 18/06/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 24/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 00543 XXP.

**AV - 7 - M - 75711 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO:** Prenotação nº **104292**, aos **01/10/2024**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-4 e AV-5, desta matrícula, face a quitação que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 21/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 09265 YCX.

**AV - 8 - M - 75711 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº **104292**, aos **01/10/2024**. Pelo requerimento de 26/09/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$190.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$190.000,00**, guia nº2552559. Averbação concluída aos 04/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 09266 QNX.

**AV - 9 - M - 75711 - CANCELAMENTO DE CCI:** Prenotação nº **104292**, aos **01/10/2024**. Fica cancelada a CCI objeto do AV-3, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 04/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 09267 WYP.

**AV - 10 - M - 75711 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº **104292**, aos **01/10/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 04/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 09268 KFO.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **21/10/2024**

**A presente certidão foi assinada eletronicamente.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EDUZ 09269 ZMM**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKZLQ-STC4E-ZF5RLL-CEXX4>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado